

LEI Nº 1205/93

EMENTA: Suplomenta dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 24.150.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros reais), destinados a reforçar dotações orçamentárias a seguir:

01.01 - Corpo Del. e Sec. da Câmara

01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3111.00 - Pessoal Civil.	CR\$	2.500.000,00
3120.00 - Material de Consumo.	CR\$	350.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..	CR\$	500.000,00

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3111.00 - Pessoal Civil.	CR\$	500.000,00
3120.00 - Material de Consumo.	CR\$	150.000,00

04.01.01 - Depto. de Cons. e Procuradoria

03070212.05 - Manutenção do Depto. de Consultoria e Procuradoria

3111.00 - Pessoal Civil.	CR\$	100.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..	CR\$	150.000,00

05.01.01 - Depto. de Pessoal

03070212.07 - Manutenção do Depto. de Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil.	CR\$	150.000,00
----------------------------------	------	------------

05.01.02 - Depto. de Serviços Gerais

03070212.08 - Manutenção do Depto. de Serviços Gerais

3120.00 - Material de Consumo.	CR\$	100.000,00
--	------	------------

03070211.08 - equipar o departamento

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente. ..	CR\$	250.000,00
--	------	------------



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

06.01.02 - Depto. de Cont. e Tesouraria

- 03080322.11 - Manutenção do Depto. de Cont. e Tesouraria
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 300.000,00

06.02 - Diretoria de Planejamento

- 03090422.13 - Manutenção da Diretoria de Planejamento
3111.00 - Pessoal Civil.CR\$ 100.000,00

07.01.01 - Depto. de Ensino de 1ª Grau

- 08411852.14 - Manutenção de Creches
3120.00 - Material de Consumo.CR\$ 300.000,00
08421882.16 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1ª Grau
3111.00 - Pessoal Civil.CR\$ 1.500.000,00
3120.00 - Material de Consumo.CR\$ 1.500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 300.000,00
08422392.18 - Serviços de Transportes de Alunos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 200.000,00

07.01.02 - Depto. de Ensino de 2ª Grau

- 08431982.20 - Manutenção do Depto. de Ensino de 2ª Grau
3111.00 - Pessoal Civil.CR\$ 200.000,00
3120.00 - Material de Consumo.CR\$ 100.000,00
08432392.22 - Serviços de Transportes de Alunos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 200.000,00

08.01.01 - Depto. de Cultura

- 08482472.23 - Manutenção do Departamento
3120.00 - Material de Consumo.CR\$ 200.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 100.000,00

08.01.02 - Depto. de Desportos

- 08462282.38 - Manutenção dos Servs. do Depto. de Desportos
3120.00 - Material de Consumo.CR\$ 100.000,00

09.01.01 - Depto. Médico

- 13754282.39 - Manutenção do Depto. Médico
3111.00 - Pessoal Civil.CR\$ 1.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo.CR\$ 2.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 500.000,00

10.01.02 - Depto. de Ação Social

- 15070212.42 - Manutenção do Depto. de Ação Social
3111.00 - Pessoal Civil.CR\$ 200.000,00
3120.00 - Material de Consumo.CR\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

15814872.44	- Ajuda a Necessitados		
3259.00	- Outras Transf. a Pessoas.	CR\$	200.000,00
15824922.48	- Contribuição p/ o IAPAS		
3113.00	- Obrigações Patronais.	CR\$	1.500.000,00
15824922.50	- Contribuição p/ o FGTS		
3113.00	- Obrigações Patronais.	CR\$	1.000.000,00
15840002.53	- Contribuição p/ o PASEP		
3280.00	- Pasep.	CR\$	200.000,00
	<u>11.01.01 - Depto. de Obras</u>		
10070212.54	- Manutenção do Depto. de Obras		
3111.00	- Pessoal Civil.	CR\$	500.000,00
10585751.43	- Construção de Calçamento, Meio-Fio e Pavimentação de Ruas na Cidade e Distritos		
4110.00	- Obras e Instalações.	CR\$	1.500.000,00
	<u>11.01.02 - Depto. de Viação</u>		
16885342.55	- Manutenção do Depto. de Viação		
3111.00	- Pessoal Civil.	CR\$	200.000,00
3120.00	- Material de Consumo.	CR\$	500.000,00
	<u>11.02.01 - Depto. de Mercado, Feira e Matadouro</u>		
11693532.56	- Manutenção do Depto. de Mercado, Feira e Matadouro		
3111.00	- Pessoal Civil.	CR\$	200.000,00
	<u>11.02.02 - Depto. de Limp., Ilum. e Sanitários</u>		
10603252.57	- Manutenção do Depto. de Limpeza		
3111.00	- Pessoal Civil.	CR\$	1.000.000,00
10603272.59	- Manutenção do Depto. de Iluminação		
3111.00	- Pessoal Civil.	CR\$	200.000,00
3120.00	- Material de Consumo.	CR\$	100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	CR\$	2.500.000,00
	<u>12.01.01 - Depto. de Estudos e Projetos</u>		
13764482.60	- Manutenção do Depto. de Estudos e Projetos		
3111.00	- Pessoal Civil.	CR\$	200.000,00
13764472.61	- Manutenção dos Servs. de Abast. d'água nos Distritos		
3111.00	- Pessoal Civil.	CR\$	200.000,00
3120.00	- Material de Consumo.	CR\$	200.000,00



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

12.02.01 - Depto. de Fiscalização

13764482.62 - Manutenção do Depto. de Fiscalização

3111.00 - Pessoal Civil.CR\$	<u>100.000,00</u>
T O T A LCR\$	24.150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1993

Claudio Gonçalves Viana

- P R E F E I T O -

RECEBIDO
12/11/93
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO